

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO DOZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO -----

Aos vinte dias do mês de Março de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada a discussão e aprovação a acta número onze, de reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

SUINICULTURAS NO CONCELHO -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Inverno, presente no Salão Nobre, o qual veio colocar, por escrito, o seguinte assunto: -----

“Poluição – Pecuárias -----

Permito-me recordar a V. Ex^a as exposições que fiz e apresentei nas reuniões da Câmara da Presidência de V. Ex^a em 16 de Agosto e 18 de Outubro do ano findo. E que tudo tinha que ver com os maus cheiros que se sentiam dentro da cidade de Santiago do Cacém e que eram essencialmente resultantes de estabelecimentos de criação de porcos. E que o problema existia, praticamente em toda a área do Município. -----

Esclareceu V. Ex^a que, sendo real o problema da poluição, havia a contrapartida de Santiago do Cacém ser o segundo maior produtor de carne de porco no distrito.-----

Tenho colhido alguns elementos sobre o assunto pergunto a V. Ex^a se o preço que se está a pagar e que irá ser pago pelas gerações futuras (conspuração de solos e sub-solo e dos cursos de água e da Lagoa de Santo André) não será demasiado em relação ao factor económico. -----

E outras perguntas se podem fazer, se pensarmos que o interesse dos cidadãos em geral tem muito mais importância que o poder económico: quantos postos de trabalho foram criados, quais as mais valias resultantes das explorações e para onde são canalizadas, quais os reinvestimentos que daí resultam.-----

Soube por um técnico ligado ao sector que há efluentes a ser despejados em linhas de água e para onde são também lançados animais mortos. E que, quando se constrói uma exploração, os tanques de decantação são programados para um certo número de animais, mas se se aumenta a produção a capacidade de tratamento dos efluentes não sofre evolução. E que há derramamentos em terrenos onde estão furos de abastecimento de água. -----

E de um professor universitário da Faculdade de Veterinária também colhi a informação de que a poluição na área do Município é muito grave. -----

Julgo ser triste verificar que, para além de uma agricultura decadente, Santiago do Cacém se evidencie por ser um município poluído. -----

Parece-me, portanto, a bem da saúde pública, que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém deveria equacionar a situação e pedir ajuda técnica ao Poder Central, antes que se entre numa situação sem retorno”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu que a actividade pecuária tem grande peso no concelho, com a produção intensiva de porco branco, no entanto já existem no concelho alguns criadores de porco preto, mas a sua produção ainda não é significativa. -----

Mais referiu que esta actividade tem grande incidência nas freguesias de Santiago do Cacém, São Bartolomeu e Abela, embora existam explorações pecuárias noutras locais do concelho.

O Senhor Presidente referiu ainda que o licenciamento das pecuárias estão sujeitas a regras que os seus proprietários têm de cumprir, regras que, são restritas e aplicam-se desde a produção dos animais até à descarga dos efluentes, no entanto quando existem queixas quanto à violação de regras se forem comprovadas podem dar origem ao levantamento de um processo crime. Mais referiu que o Município já procedeu a uma denúncia em que foi comprovado que houve uma descarga de efluentes não tratados para a Ribeira de Corona. --

O Senhor Presidente referiu ainda que já visitou algumas explorações no concelho e teve oportunidade de verificar como estas funcionam, acrescentou ainda que existe um conjunto de regras para a instalação sanitária no interior da exploração que têm de ser cumpridas e os produtores são fiscalizados, no entanto existe o problema dos efluentes e da obrigatoriedade de ter ETARs próprias e a funcionarem correctamente, e existem alguns produtores que ainda não têm ETAR's, mas são uma minoria.-----

Mais referiu que a Câmara Municipal está sensibilizada e atenta para este problema, no entanto o licenciamento e a fiscalização não compete à Câmara Municipal, mas sim à Direcção Geral dos Serviços de Pecuária e fundamentalmente ao Ministério do Ambiente. -

O Senhor António Inverno referiu que já escreveu cartas para a Quercus para virem ao concelho de Santiago do Cacém para verem a situação das pecuárias, mas até ao momento nem resposta obteve, o que lamenta pois esta é uma situação preocupante. -----

VISITA À FREGUESIA DE ALVALADE -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que na semana passada efectuou com os Vereadores com pelouros da Câmara Municipal uma visita à Freguesia de Alvalade no âmbito das visitas que estão a ser efectuadas às freguesias do Município.-----

Mais referiu que foi uma visita muito rica, importante e interessante, pois realizaram-se encontros com representantes de associações e com diversas entidades como a Associação de Bombeiros, Casa do Povo, Associações da Freguesia de Alvalade e Empresários de Alvalade.-----

Acrescentou ainda que reuniram com vários empresários que estão a investir na freguesia e que têm projectos para a região, como é o caso da construção de um campo de tiro, o qual será o mais moderno a Sul do Tejo, integrado num projecto de turismo rural que contará com cerca de dezoito quartos. -----

Mais referiu que reuniram com a Associação de Produtores de Alvalade – Além Sado, empresa que produz cerca de cem toneladas de tomate por hectare, a maior produção da Europa, no entanto e pensando no futuro e na diversificação da sua produtividade estão a construir dois silos para cereais dos quatro que pretendem instalar. Acrescentou ainda que é de louvar a atitude destes agricultores que pensam no futuro e estão a criar soluções no sector agrícola. -----

O Senhor Presidente referiu também que os agricultores da Empresa Além Sado solicitaram que a Câmara interviesse junto da empresa Valouro para criar uma parceria entre as duas empresas uma vez que a Valouro não é auto-suficiente na produção de milho para rações. --

O Senhor Presidente informou ainda que foi dado conhecimento aos empresários daquela freguesia que a Câmara Municipal havia aprovado um loteamento constituído por vinte e nove lotes, tendo sido também aprovada a isenção da TMU, por a considerar que o mais importante é viabilizar projectos para a criação de novas empresas e mais postos de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou ainda que a Associação de Bombeiros de Alvalade solicitou à Câmara Municipal um terreno para a construção de um quartel, uma vez que neste momento é possível candidatarem-se no âmbito do QREN, no entanto considera que as actuais instalações no edifício do Mercado Municipal, estão bem situadas e respondem às necessidades. Mas ser for da vontade da Associação avançar para a construção de um quartel de raiz, a Câmara Municipal está na disponibilidade de ceder um terreno, na condição do edifício das actuais instalações reverter para o Município. -----

O Senhor Presidente referiu que visitaram a Casa do Povo de Alvalade, em que o assunto foi a Candidatura ao Programa PARES, e que segundo lhes foi transmitido pela Direcção daquela Associação foi garantido pela Directora da Segurança Social que a candidatura seria aprovada, no entanto das três candidaturas apresentadas (Abela, Alvalade e Santo André) apenas Abela foi aprovada. Situação que lamenta, mas que irá acompanhar a situação.-----

INAUGURAÇÃO DE BALCÃO DO MONTEPIO GERAL EM SANTIAGO DO CACÉM -----

O Senhor Presidente informou que no dia dezassete de Março foi convidado para a inauguração do balcão em Santiago do Cacém do Montepio, e que lhe foi transmitido pelo Administrador que é pretensão do Banco abrir outro balcão em Vila Nova de Santo André.

REGENERAÇÃO URBANA – REUNIÃO-----

O Senhor Presidente informou que no dia dezoito participou com dois técnicos da Câmara Municipal numa reunião em Évora na CCDRA, sobre regeneração urbana.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REUNIÃO -----

O Senhor Presidente informou que no dia dezoito ao fim da tarde, teve uma reunião com o Conselho Municipal de Educação, na Biblioteca Municipal em que foi convidado o Senhor Director Regional da DREA e onde esteve o Coordenador, Professor Manuel Mourão. Considerou que foi uma reunião muito interessante em que foram debatidos vários assuntos com incidência para as auxiliares das escolas do primeiro ciclo, que em seu entender não é matéria da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim do Ministério. Acrescentou que apesar de haver opiniões diferentes em algumas matérias a reunião foi muito útil e que a Câmara Municipal está disponível para cooperar. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que considerou esta reunião muito importante, mas continua a manifestar a sua preocupação tal como já havia manifestado no anterior dia nove, relativamente a questões relacionadas com a falta de pessoal auxiliar nas escolas do primeiro ciclo e o facto das escolas estarem a funcionar até mais tarde e o número de pessoas não ser suficiente para fazer face ao prolongamento do horário. -----

VISITA À EMPRESA RESIPNEUS -----

O Senhor Presidente informou que no dia dezanove visitou com dois técnicos da Câmara Municipal e o Presidente do Estrela de Santo André, a empresa Resipneus, que procede à reciclagem de pneus que são reutilizados para fabrico de outros materiais, como por exemplo pavimento de estradas, granulado para pavimento de centros hípicas ou relva sintética.-----

Mais referiu que a Câmara Municipal tem um técnico que já foi verificar a forma como este produto é utilizado para que posteriormente os projectos da Câmara Municipal o possam utilizar. -----

SANTIAGO 2008 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador José Rosado referiu que na qualidade de Vereador e de Presidente da NEGDAL gostaria de informar a Câmara Municipal que no dia dezoito houve uma reunião com jornalista locais e regionais para dar a conhecer o programa da Santiago/2008, que terá lugar de vinte e nove de Maio a um de Junho. -----

Acrescentou ainda que é a primeira vez na realização da Santiago que os contratos de aquisição de espaços irão ser acompanhados do programa da feira, que toda a parte gráfica está pronta, e que a parte de animação da feira está contratualizada. -----

Mais referiu que o programa irá ser bastante diversificado de forma a agradar ao maior número de pessoas e a diferentes classes etárias. Acrescentou ainda que irá estar na feira uma praça de touros que será a segunda vez que irá ser montada em Portugal e que tem capacidade para dois mil e setecentos lugares sentados. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que para além dos espectáculos musicais irá haver um festival de rodeio, corrida à portuguesa, colóquios e sorteios de várias entidades do concelho, como a Caixa agrícola, Hotel Vila Park, Badoca entre outros. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou se não seria possível que o grupo de forcados de Moura actuasse na Tourada, uma vez que um dos forcados deste grupo é de Santiago do Cacém. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que no momento não lhe é possível responder. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

Quinzena da Juventude – programa-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezanove de Março do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 983.923,54 € (novecentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 363.421,00 € (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e um euros)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: **Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e oito/dois mil e onze.**-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e oito.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e oito/dois mil e onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Segunda Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e oito/dois mil e onze -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e oito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Segunda Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e oito/dois mil e onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Segunda Alteração ao Orçamento de dois mil e oito -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e oito -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Segunda Alteração ao Orçamento de dois mil e oito. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Abertura de conta -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 99/DAGF/SC/2008 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Efectuar a abertura de uma conta bancária no Montepio Geral em nome do Município de Santiago do Cacém. -----

2. A movimentação da conta será feita simultaneamente pelo tesoureiro ou quem o substitua e pelo Presidente do Órgão Executivo ou por outro membro deste órgão em que ele delegue. Assim a conta bancária poderá ser movimentada por: -----

Presidente da Câmara – Vítor Manuel Chaves de Caro Proença. -----

Vice-Presidente da Câmara – Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos. -----

Vereador – Álvaro dos Santos Beijinha -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Vereador – José António Alves Rosado-----

Tesoureira – Maria Assunção Simões Fortunato-----

Coadjuvante – Renata Rodrigues Cabrita Barradas -----

Coadjuvante – Carla Cristina da Silva Lourenço -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Projecto de Execução da Ampliação da Junta de Freguesia de São Domingos -----

LOCALIZAÇÃO: São Domingos -----

REFERÊNCIA: Informação número dezanove da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito (19.2.1.I – Proc.06/07 DOTP-SP) ---

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar o projecto de execução da ampliação da junta de Freguesia de São Domingos, constituído por Arquitectura, Estabilidade, Rede de distribuição de águas; Rede de Combate a Incêndios, Rede de drenagem de águas pluviais, Rede de drenagem de águas residuais domésticas, Ventilação, Infra-estruturas eléctricas, infra-estruturas telefónicas, cuja estimativa orçamental da obra cifra-se na ordem dos 76.095,01 € (setenta e seis mil e noventa e cinco euros e um cêntimo), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cinquenta e sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º número 1 alínea q) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação da abertura da Discussão Pública do Loteamento do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal nº 4/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00023/161184 da freguesia de Cercal do Alentejo, com a área de 275.456,00 m2 para a constituição de 42 lotes destinados às seguintes utilizações: 21 industria/armazéns, 12 indústria/armazéns/comércio/serviços, 9 comércio e serviços, ficando uma área remanescente de 204.531,00 m2. Publicitar a mesma através do aviso a publicar no Diário da Republica e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na D.G.U/ Divisão de Gestão Urbanística, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Cercal. -

FUNDAMENTOS: Uma vez que se trata de uma operação de loteamento promovida pela autarquia local, deve a presente operação ser submetida a discussão pública, nos termos estabelecidos no nº 5 do art. 7 do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações da Lei 60/2007, de 04 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

discussão são respectivamente 8 (oito) e 15 (quinze) dias de acordo com o artigo 77 do DL 380/99, de 22 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação da abertura da Discussão Pública do Loteamento do Parque Empresarial Expansão 1 do Cercal do Alentejo-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal nº 5/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública do Loteamento Municipal do Parque Empresarial Expansão 1 do Cercal do Alentejo, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00023/161184 da freguesia de Cercal do Alentejo com a área de 40.663,00 m2, e ficando remanescente uma parcela com 163.868,00 m2 para constituição de 11 lotes destinados a indústria/armazéns. Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da Republica e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na D.G.U/ Divisão de Gestão Urbanística, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Cercal. -----

FUNDAMENTOS: Uma vez que se trata de uma operação de loteamento promovida pela autarquia local, deve a presente operação ser submetida a discussão pública, nos termos estabelecidos no nº 5 do art. 7 do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações da Lei 60/2007, de 04 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão são respectivamente 8 (oito) e 15 (quinze) dias de acordo com o artigo 77 do DL 380/99, de 22 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ÁGUAS DE PORTUGAL -----

ASSUNTO: Programa de Trabalhos para a criação de uma parceria Estado-Autarquias para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do Programa de Trabalhos sobre o assunto em referência. --

ENTIDADE: COMISSÃO DE UTENTES DO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Pedido de apoio ao Presidente da Câmara Municipal relativamente à melhoria dos transportes públicos rodoviários com ligação ao Hospital do Litoral Alentejano -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do pedido apresentado pela Comissão de Utentes do Concelho de Santiago do Cacém sobre o assunto em referência.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou sobre o ponto de situação do estudo que a Câmara Municipal ficou de apresentar sobre os transportes públicos rodoviários na ligação ao Hospital do Litoral Alentejano. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu que está a aguardar reunião com a Rodoviária do Alentejo, que já esteve marcada duas vezes, mas que acabou por ser desmarcada pela Rodoviária, pelo que está a aguardar nova marcação.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Relações Institucionais-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da carta enviada à Senhora Governadora Civil do Distrito de Setúbal em 05/03/2008 relativamente ao assunto em epígrafe. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que esta carta deve-se ao facto da Senhora Governadora Civil ter contactado as quatro Associações de Bombeiros do Concelho (Santiago do Cacém, Vila Nova de Santo André, Cercal do Alentejo e Alvalade) para proceder a uma visita às respectivas Associações e não ter convidado nem informado o Presidente da Câmara Municipal, que é também o responsável da Protecção Civil, pelo que enviou esta carta à Senhora Governadora Civil como forma de protesto pela sua atitude. --- Mais referiu que também enviou cópia para conhecimento da atitude da Senhora Governadora Civil à ANMP, à Presidência da República e a todos os Presidentes de Câmara do Distrito. -----

ENTIDADE: CCDRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Regulamento Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana, Recurso-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do fax enviado pela Senhora Presidente da Comissão Directiva do Programa Operacional do Alentejo em 05/03/2008, relativamente ao assunto em epígrafe e do fax remetido pela Câmara Municipal ao Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território sobre o assunto mencionado. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que foi dado provimento parcial ao recurso da Câmara Municipal, ao ser dada a possibilidade de inclusão da cidade de Vila Nova de Santo André, no conjunto de cidades que se podem candidatar ao concurso aberto pelo PORA. Acrescentou que a cidade de Santiago do Cacém ficou excluída pelo facto de ter menos de oito mil eleitores. Contudo, enquanto as outras Câmaras Municipais têm cerca de quatro meses para apresentarem as suas candidaturas, à Câmara Municipal de Santiago do Cacém não foi dada a mesma oportunidade, dado que lhe foi dado um prazo de apenas um mês e meio. Assim, a Câmara Municipal não irá apresentar qualquer candidatura daquela cidade, sem ter a garantia de uma extensão do prazo que igual o que foi dado aos outros Municípios. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Quinzena da Juventude-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº04/DSC/JUV/2008 com o processo nº 01/08-28.2 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO do programa e respectiva estimativa de custos-----

FUNDAMENTOS: 1. Pretende-se através deste programa assinalar o dia da Juventude, assim como incentivar os jovens do concelho a organizar actividades para outros jovens, desenvolvendo a sua criatividade e espírito de iniciativa, documento que é dado como

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

reproduzido na presente acta com o número cinquenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5 A/2002, de 11 de Janeiro -----

ENTIDADE: MARIA JOSÉ MACHADO, MARIA ARQUÍDEA FERREIRA, RUI TERESA, MARIA HELENA DE ABREU TERENO, JUSTINO MANUEL MENDES JANEIRO-----

ASSUNTO: Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Fevereiro)-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1-P.2/BMSA/2008 da Divisão Sócio-Cultural-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MARIA INÁCIA COSTA FERREIRA -----

ASSUNTO: Doações de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Fevereiro 2008)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1-P.31/BMSC/2008 da Divisão Sócio-Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Ofício datado de 15 de Janeiro de 2008. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 200 € (duzentos euros) para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alvalade como forma de apoio à realização da Procissão do Enterro do Senhor.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na Redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Projecto “Revitalizar a Bella” transferência de verba para a Junta de Freguesia de Abela-----

LOCALIZAÇÃO: Abela-----

REFERÊNCIA: Informação número treze do Gabinete de Reabilitação Urbana e do Património/Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística de sete de Março de dois mil e oito.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência do montante de 28.000 € (vinte e oito mil euros) para a Junta de Freguesia de Abela, respeitantes ao projecto Museu do Trabalho Rural, aprovado na candidatura ao Programa AGRIS. -----

FUNDAMENTOS: 1. O valor para a execução da exposição considerado na candidatura não era suficiente para a realização da mesma, uma vez que esta se tinha baseado em breves apontamentos, obrigando à sua revisão científica, didáctica e pedagógica.-----

2. Em conformidade com a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do artigo 64, nº 4 alínea a), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Restituição de Cauções aos Consumidores do serviço de Abastecimento de Água-----

REFERÊNCIA: Processo número cinquenta e nove de dois mil e sete da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Aprovar a correcção do montante das cauções prestadas no âmbito do Serviço Público de fornecimento de Água a devolver relativo à Freguesia de Santiago do Cacém aprovado em Sessão de Câmara de 17 de Janeiro de 2008, nos termos da Informação nº 59/DASB/2008, de 5.653,00€, (cinco mil seiscentos e cinquenta e três euros) para 4.743,31€ (quatro mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e um cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: O valor inadequadamente publicado deve-se ao facto que, ao se preencher a referida lista (modelo enviado pelo IRAR – Instituto Regulador de Águas e Resíduos), em relação ao valor correspondente à consumidora SR^a Maria do Carmo da Luz Silva, colocou-se o valor dos escudos na coluna dos euros, onde se devia em primeiro lugar preencher a coluna dos escudos, e só após se fazer a respectiva conversão, procedimento que se fez para os restantes consumidores. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Restituição de Cauções aos Consumidores do serviço de Abastecimento de Água-----

REFERÊNCIA: Processo número cinquenta e nove de dois mil e sete da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Aprovar a lista de consumidores a quem não foi restituída caução, a publicar em Março de 2008, apresentada através da informação 80/DASB/2008, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta e um, ficando arquivado na

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: A obrigatoriedade de devolução das cauções pagas pelos consumidores de água estabelecida no artº 6 do Decreto Lei nº 195/99, de 08 de Junho, alterado pelo Decreto Lei nº 100/2007, de 02 de Abril, nos termos definidos nos Despachos do IRAR nºs 4185/2000, e 2/2007, (publicado no Diário da República de 20/08/2007 com o nº 18578). --

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Pedido de pagamento das facturas de consumos de água em prestações ---

REFERÊNCIA: Processo número quarenta e oito de dois mil e oito da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em prestações de facturas de consumo de água, bem como os respectivos planos de pagamento, conforme informações anexas e o requerido pelos munícipes abaixo indicados: -----

NOME	VALOR
Maria Celeste de Oliveira Rafael	371,17 €
Rosa Maria da Silva Pádua Azevedo	233,70 €
Maria Helena Cruz M. O. Simões	497,48 €
José Gonçalves Soares	1.613,85 €

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 do parecer do Dr. Álvaro Beijinha exarado na informação nº 120/GJ/2004. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Venda de resina de pinhais propriedade do Município -----

LOCALIZAÇÃO: Pinhal do Concelho e Pinhal junto à Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número um, tipo zero quatro, do ano de dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a venda de resina do Pinhal do Concelho e na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André, nas seguintes condições: -----

a) Só poderão ser resinados os pinheiros nas condições legalmente estabelecidas nos Decretos 38 273/51, 38 630/52 e 41 033/57, nas partes em vigor, e do Decreto-Lei nº 129/88, bem como de demais legislação aplicável, devendo as incisões obedecer fielmente ao que está obrigatoriamente estipulado; -----

b) O número de incisões é aproximadamente, de: -----

- 3 700 bicas no Pinhal do Concelho, e -----

- 6 600 bicas na Zona de Indústria Ligeira. -----

c) As propostas, em carta fechada, deverão ser apresentadas até às 12 horas do dia útil anterior ao da adjudicação, não sendo aceites as propostas que não forem apresentadas nestas condições; -----

d) Na proposta deverá constar o preço de cada incisão; -----

e) O preço base é fixado em 0,35 € cada incisão, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor;

f) O adjudicatário obriga-se a efectuar o pagamento de 50% do valor da adjudicação até ao dia útil seguinte ao da mesma, e pagar o restante com base no total de bicas efectivamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

colhidas, até ao dia 12 de Dezembro de 2008, não podendo proceder ao levantamento da resinagem sem que o pagamento integral se encontre efectuado. -----

2. Efectuar procedimento por Consulta Prévia, com consulta a várias empresas da especialidade, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 4º, e nos termos do previsto na alínea e) do nº 1 do artº 78º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

3. Efectuar a abertura das propostas na reunião da Câmara Municipal do dia 10 de Abril de 2008, pelas dez horas, e que esta se reserve o direito de não aceitar qualquer das propostas, caso o preço ou as condições apresentadas não satisfaçam os interesses do Município, abrindo licitação verbal entre os concorrentes presentes, tendo por base a proposta mais elevada que tenha sido apresentada. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto na alínea e) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 10/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Obras de urbanização do Loteamento da Chesandré -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 3/2007 da Divisão de Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovação das obras de urbanização do Loteamento com desenho urbano aprovado em 26/07/2007, Loteamento Municipal da Chesandré, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número sessenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

Aprovar o prazo de 2 anos para execução das obras de urbanização. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 5, artigo 7º do DL 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações da Lei 60/2007 de 04 de Setembro as obras promovidas pelas autarquias locais estão isentas de licenciamento sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Abertura De Concurso Público para Atribuição de 10 Lotes em Ermidas -

LOCALIZAÇÃO: Ermidas. -----

REFERÊNCIA: Informação nº 10/DOTP/STH/08 de dezoito de Fevereiro de Dois Mil e Oito. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Dada uma maior procura de habitação que se tem vindo a verificar na freguesia de Ermidas e tendo em conta a prossecução dos interesses próprios da população:

Propõe-se:-----

Abertura de um Concurso Público de acordo com o Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação.-----

Os 10 lotes disponíveis são:-----

- **1 Lote, no Loteamento Municipal do “Parque Urbano”;**-----

- **5 Lotes no Loteamento Municipal do “Pomarinho”;**-----

- **2 Lotes no Loteamento Municipal do “Carrusca”;**-----

- **2 Lotes no Loteamento Municipal de “Ermidas Aldeia”;**-----

Participação e Admissão ao Concurso-----

1. No Concurso podem participar os cidadãos nacionais ou estrangeiros, maiores ou emancipados que não possuam habitação própria no Município de Santiago do Cacém, ou aqueles que, possuindo habitação própria no Município, a mesma não possua as mínimas condições de habitabilidade para o agregado familiar. -----

2. Para os devidos efeitos entende-se que o concorrente não possui casa de habitação própria, quando na área do Município de Santiago do Cacém não possua prédios urbanos inscritos na Matriz Predial Urbana ou registados na Conservatória do Registo Predial em seu nome ou em nome de qualquer elemento do seu agregado familiar. -----

3. Cada interessado terá apenas direito à atribuição de um lote, ficando excluído de outros Concursos ou Atribuições que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém venha a fazer em toda a área do Município. -----

4. Todos os interessados deverão proceder a uma inscrição que será feita na Câmara Municipal de Santiago do Cacém através do preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição em modelo próprio e acompanhada dos seguintes documentos:-----

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Identificação Fiscal do interessado e do cônjuge ou equiparado; -----

b) Declaração da Repartição das Finanças comprovativa dos prédios que o interessado e o cônjuge ou equiparado possuem;-----

c) Atestado da Junta de Freguesia que confirme o número de anos de residência do interessado na Freguesia. -----

5. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém pode, a qualquer momento, solicitar aos inscritos documentos adicionais que considere relevantes para uma melhor verificação das condições de admissão dos interessados ou à confirmação dos dados constantes da Ficha de Inscrição.-----

6. O prazo para a apresentação da candidatura será de 20 dias úteis a contar da data da afixação do edital que publicita a abertura do Concurso Público.-----

7. As Candidaturas serão recebidas no Serviço Técnico de Habitação – STH da Câmara Municipal, onde será facultada a Ficha de Inscrição para o Concurso bem como serão prestados os esclarecimentos necessários aos concorrentes. -----

Conceitos:-----

Agregado familiar – O conjunto de pessoas constituído pelo interessado/adquirente, pelo cônjuge ou equiparado, pelos parentes ou afins na linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como pelas pessoas relativamente às quais, por força de lei ou de negócio jurídico haja obrigação de convivência ou de alimentos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Habitação própria – Aquela em relação à qual o indivíduo goza de modo pleno e exclusivo dos direitos de uso fruição e disposição dentro dos limites da lei e com a observância das restrições por ela impostas.-----

Interessado – Toda a pessoa que pretenda adquirir terreno para nele edificar uma habitação.

Residência habitual – É a casa onde habitualmente o indivíduo vive com o seu agregado familiar com estabilidade e em que tem instalado o seu centro de vida familiar. A residência permanente e a residência habitual são uma e a mesma coisa.-----

Equiparado a cônjuge – Pessoa que vive com outra em plena comunhão de vida, sem que entre si tenham contraído casamento, bem como a pessoa que não vivendo em plena comunhão de vida, pretenda vir a viver. -----

Preço de Venda dos Lotes -----

1. O preço por metro quadrado dos lotes a alienar será fixado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, tendo em conta a zona onde se inserem os lotes. Propondo-se neste caso o valor de 100,00 € m² para o Perímetro Urbano de Ermidas Sado e 86,67 € m² para o Perímetro Urbano de Ermidas Aldeia.-----

2. O preço referido no número anterior, apenas respeita ao valor do lote, não isentando o adquirente do pagamento de quaisquer taxas, licenças ou preços respeitantes, designadamente, ao licenciamento/autorização das operações urbanística, impostos ou outras contribuições devidas, nem dos referentes às ligações domiciliárias de águas, esgotos, electricidade, telefones ou outros. -----

LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE URBANO				
Nº Lote	Área do Lote	Nº de Fogos	Nº de Pisos	Preço de Venda
6	384,00	1	2	38.400,00 €
LOTEAMENTO MUNICIPAL DO POMARINHO				
Nº Lote	Área do Lote	Nº de Fogos	Nº de Pisos	Preço de Venda
4	210,00	1	2	21.000,00 €
5	210,00	1	2	21.000,00 €
6	210,00	1	2	21.000,00 €
7	210,00	1	2	21.000,00 €
8	210,00	1	2	21.000,00 €
LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CARRUSCA				
Nº Lote	Área do Lote	Nº de Fogos	Nº de Pisos	Preço de Venda
13	144,00	1	1	14.400,00 €
33	144,00	1	1	14.400,00 €
LOTEAMENTO MUNICIPAL DE ERMIDAS ALDEIA				
Nº Lote	Área do Lote	Nº de Fogos	Nº de Pisos	Preço de Venda
2	270,00	1	1	23.401,00 €
3	270,00	1	1	23.401,00 €

Condições de Pagamento -----

1. O pagamento dos lotes será efectuado nas seguintes condições: -----

a) Pagamento de 10% do preço total do lote, até 24.00 horas após a Reunião para Atribuição do terreno, e o restante valor no acto da escritura de compra e venda; -----

2. A Escritura pública de compra e venda será celebrada no prazo máximo de 90 dias a contar da data do Auto de Atribuição do lote. -----

3. A atribuição do lote fica automaticamente sem efeito, se a escritura não se efectuar no prazo previsto por razões imputáveis ao adquirente. -----

Reserva de propriedade -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

1. Os lotes estão sujeitos a Reserva de Propriedade a favor do Município de Santiago do Cacém até dez anos a contar da data da emissão do alvará de licença/autorização de utilização, devendo esta cláusula constar da respectiva escritura de compra e venda. -----
2. A Reserva de Propriedade está ainda sujeita a registo na Conservatória do Registo Predial, a efectuar em simultâneo com o registo da respectiva propriedade. -----
3. A requerimento do adquirente, e desde que este apresente motivos considerados justificativos, pode a Câmara Municipal de Santiago do Cacém autorizar a alienação dos lotes, renunciando à reserva de propriedade. -----

Prazos de Construção -----

1. O adquirente do lote obriga-se a requerer o licenciamento/autorização administrativa para as obras de construção da habitação no prazo máximo de um ano a contar da data da escritura de compra e venda do lote. -----
2. A edificação da habitação deve estar concluída no prazo de três anos a contar da data da celebração da escritura de compra e venda, considerando-se concluído a edificação, quando reúna as condições necessárias para a emissão do alvará da licença/autorização de Utilização. -----
3. A requerimento do adquirente, e desde que este apresente motivos considerados justificativos, pode a Câmara Municipal de Santiago do Cacém conceder a prorrogação dos prazos previstos nos números anteriores. -----

Projecto -----

O projecto ficará condicionado às regras estabelecidas para os Loteamentos em causa. -----

Critérios de classificação -----

1. A classificação dos concorrentes será aferida pelos seguintes critérios: -----

C1 – Idade do candidato -----

C2 – Número de anos com residência na Freguesia -----

C3 – Agregado familiar -----

2. A classificação final resulta da aplicação da seguinte fórmula geral: -----

$CF = C1 + C2 + C3$ -----

C1	Classe etária	Pontos
	18 - 35	20
	36 – 64	10
	≥ 65	5
C2	Residência na Freguesia	
	Fora da Freguesia	0
	Até 1 ano	5
	1 a 5 anos	10
	5 a 10 anos	15
	> 10 anos	20
C3	Agregado familiar	
	1	5
	2	10
	3	15
	4	20
	≥ 5	25

Forma de Classificação/Seleção -----

1. Os concorrentes serão classificados por ordem decrescente de pontuação atribuída obtida através da aplicação dos critérios previstos no artigo anterior. -----
2. Serão considerados como efectivos tantos concorrentes quantos lotes disponíveis e como suplentes os restantes concorrentes. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. No caso dos concorrentes que obtenham a mesma pontuação, atender-se-á em primeiro lugar ao agregado familiar, posteriormente ao número de anos de residência na Freguesia e por último à idade do concorrente. Na eventualidade do empate subsistir recorrer-se-á ao sorteio. -----

4. Da aplicação dos critérios de selecção é lavrada acta. -----

Exclusão dos Concorrentes -----

A Câmara Municipal poderá excluir os concorrentes que tenham prestado falsas declarações.

Resultados do Concurso/ Selecção -----

1. No prazo máximo de 15 dias úteis após a data em que é lavrada a acta de selecção, a Câmara Municipal homologará a lista provisória da selecção, dela constando os candidatos excluídos, com a indicação sucinta das razões da exclusão. -----

2. Os interessados serão notificados da lista provisória dispondo de um prazo de 10 dias úteis, para se pronunciarem, por escrito, em sede de audiência prévia. -----

3. Decorrido o prazo previsto no número anterior, a Câmara Municipal procederá à homologação e à publicitação da Lista Definitiva da Selecção dos concorrentes que serão notificados. -----

Atribuição e Alienação dos Lotes -----

1. Após a publicitação da Lista Definitiva, os interessados serão notificados pela ordem descrita na referida Lista, para junto da Câmara Municipal, procederem à escolha do lote de terreno a adquirir. -----

a) A não comparência dos concorrentes seleccionados, será considerada desistência na aquisição do lote. -----

2. É lavrado um título de alienação, designado de “Auto de Atribuição”, com a descrição do lote, respectivas condições de pagamento e identificação do adquirente, ao qual é entregue o original. -----

FUNDAMENTOS: Os lotes poderão ser atribuídos por Concurso, nos termos do nº 2 do artigo 235º da Constituição da República Portuguesa, do nº 3 do artº 5º alínea c) e do nº 1 do artº 29º do Decreto-Lei 794/76, de 5 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 313/80, de 19 de Agosto, da alínea f) do nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção da Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro e Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ICE – INSTITUTO DAS COMUNIDADES EDUCATIVAS – INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA -----

ASSUNTO: Transferência de Verba -----

LOCALIZAÇÃO: Vila nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Ficha de Reunião de 06/02/2008, com o processo nº 01/05 – 24.1.1 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Transferência de verba no valor de 1.000,00 € (mil euros) para o Instituto das Comunidades Educativas, para apoiar a Equipa de Intervenção Precoce, nomeadamente na área Psico-Social. -----

FUNDAMENTOS: 1. A intervenção precoce é uma medida de apoio integrado, centrado na criança e na família, mediante acções de natureza preventiva e habilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da acção social; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. A intervenção precoce da infância em Santiago do Cacém é desenvolvida no âmbito de um acordo de cooperação atípico entre o Instituto das Comunidades Educativas, a Sub-Região de Setúbal e o Instituto de Segurança Social; -----

3. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
